



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

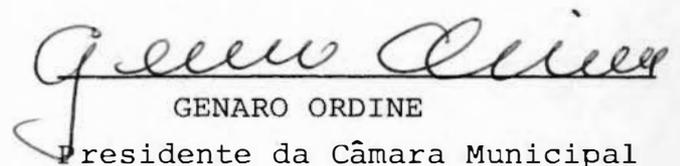
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 23/87

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições Legais, na forma do // nº 3 do artigo 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e autorizado pela Letra "a" do item III do art.24 do mesmo Estatuto, concede aumento aos Servidores desta Câmara Dr. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, Dra. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no Cargo de Cosultora Jurídica, e MARA LÚCIA OLIVERIO RAMALHO lotada no cargo de Auxiliar de Secretária, de 15% de seus/ respectivos vencimentos, a partir do mês de agosto, e de / mais 15% sobre os valores reajustados a partir do mês de / setembro, totalizando um percentual acumulado de 32,25 // (trinta e dois vírgula vinte e cinco por cento); determina do pela Lei Municipal nº 2.004 ^{2.004} de 31 de Agosto de 1.987. ^{31/09/87}

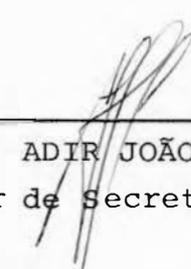
O presente Ato em virtude da retroatividade de da referida Lei Municipal entrará em vigência a partir/ de 1º de agosto de 1.987.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em ^{01/09} 01 de setembro de 1.987.


GENARO ORDINE

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da/
Câmara Municipal, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria